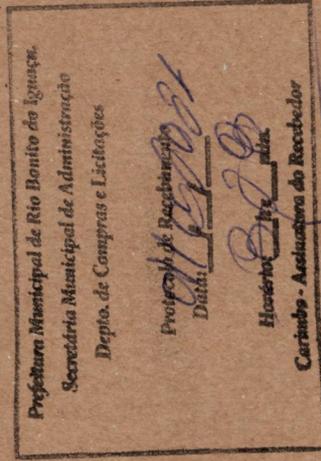


NORTENUTRI

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICOAO EIRELI | CNPJ 29.515.361/0001-52
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777 - Loja 17 - Jardim Agari - Londrina/PR CEP: 86.020-145
Telefone: (43) 3354-0034 | atendimento@nortenutri.com.br

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-
PMRBI



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 6741/999

409

pt

pt

410
PP

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o objeto social da empresa, que era comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99), **passando a ser: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/06/2019 08:37 SOB Nº 20193985705.
PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902823853. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS – Cadastro CNJ 06.870-0
R. Francisco Pádua Frassin, 145 - Bairro São Sebastião - Jd. Industrial - Curitiba - PR - CEP 81212-040
Fone: (41) 321-1111 - Fax: (41) 321-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92100209191707160261-1; Data: 02/09/2019 17:09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA91871-P81T.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo Bastos Curitiba
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emílio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina – PR, com inscrição no CNPJ sob nº 29.515.361/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/01/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902823853. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.079-0
R. Francisco de Paula, 144 - Bairro São Francisco, 81120-000 Curitiba - PR
Tel: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ nº 07.922.000/0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92100209191707160261-2; Data: 02/09/2019 17:09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA91870-LZU6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo Bastos, Tabelião, Cartório



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TITULAR	QUOTAS	VALOR RS
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida por **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA:

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A titular declara que a empresa:

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902823853. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Francisco Manoel de Medeiros, s/nº - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 324-1041 - Fax: (41) 324-1041

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, linc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei Estadual 8.721/2008) autentico e certifico a presença, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo nele etc. O retorno é enviado Doc. 16

Cód. Autenticação: 92100209191707160261-3; Data: 02/09/2019 17:09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA91869-BHG2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdire Assisato da Menezes Cavallari
Tribunal



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) está enquadrada como microempresa;
- b) que o valor da receita bruta anual não excederá o disposto no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Londrina - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 16 de maio de 2019.


LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:



Regina Maria Guidolin
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELÃO DE PROCELOS Nº 127 900-000 9 www.cartorioazvedobastos.pr.gov.br
 Av. Presidente Dutra, 1115 - Bairro São José - Curitiba - PR - CEP: 81.254-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 17.120/2008 multiplicado e apresentado manuscrito digitalizado, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 92100209191707160261-4; Data: 02/09/2019 17:09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA91868-T5FR:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valleir Advogado de Minerva, Curitiba - PR
 Titular

P.M.R.O. 1
414
P.P.

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartoriodobarreirinha.com.br
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008

Av. Anita Garibaldi, 1250, Cabral, Curitiba-PR
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br> Em R\$8,41
 VRC43 60Selo: R\$0,90Fun: R\$2,10ISS: R\$0,34Fadep: R\$0,42
 Selo: 93fPk . e6MXF . h2yWu - taJf5 . 5RoT7
 Curitiba-PR, 07 de Junho de 2019
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

(0211487) - LIDIA MESQUITA PAIRO PAIM

Dou fé. Em test^s *[assinatura]* da Verdade
 SIRLEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO - ESCRIVENTE (067)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

P.P.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 06.370-0
 Av. Transamérica Paraná, 1161 - Bairro São Antônio - Curitiba - PR - CEP: 81307-000 - www.cartoriobastosa.com.br - Tel.: (41) 324-4841 - Fax: (41) 324-4841

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 juntamente com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92100209191707160261-5; Data: 02/09/2019 17:09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA91867-PEMC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 17:24:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1338888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 17:09:43 (hora local)**.

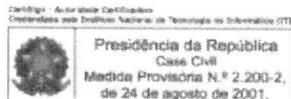
¹**Código de Autenticação Digital:** 92100209191707160261-1 a 92100209191707160261-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb211c5772b9ff34e97fe407109a0607bfa1457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a63dd5b4b3e72912e23c553dff143ea3d



Handwritten signature in blue ink, accompanied by a circular stamp containing the initials 'NP'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.515.361/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES	NÚMERO 2777	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.020-145	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGARI	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTENUTRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9227-9141
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **10:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 29.515.361/0001-52		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 239.819-2	
Processo nº 19006113703201993 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777 LOJA 02 JARDIM AGARI					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.020-145	Área/m ² 130	Zoneamento ZC-3	
S.F.A. 202047		Início Atividade 24/01/2018			
Código(CNAE) G-4729-6/99-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código (CNAE) G-4637-1/99-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4639-7/01-00	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
N-8299-7/99-00	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Observação PRP1935438251 - G472969900 - PROIBIDO CONSUMO BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL DEVERÁ REQUERER A LICENÇA SANITÁRIA.					
Londrina, 06 de novembro de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 24/03/2021 10:07:18.					
Código Validador: #xb7XT5fm Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					

LONDRINA



418
Edital de Publicações Eletrônicas em
08/02/2021

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 29.515.361/0001-52	CMC:	PROCESSO Nº 60.001333/2021-84
---------------------------------	------	-------------------------------

Razão Social: **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI.**

Endereço: **AV. ARC. DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ 02 - JD. AGARI / LONDRINA - PR**

Código (CNAE):

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Licenciado até **08/02/2022.**

OBSERVAÇÃO

LICENÇA SANITÁRIA CONCEDIDA DE FORMA AUTOMÁTICA, SEM OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA PRÉVIA PARA EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO BAIXO RISCO.

- **RDC ANVISA 153/2017.**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) ANVISA Nº 16/2017.**
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1742/2018.**

LICENCIAMENTO SANITÁRIO EXCLUSIVO DO SETOR DE ALIMENTOS.

DEVERÁ MANTER-SE ADEQUADO ÀS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento.** Em caso de encerramento, mudança de

endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina.

419
[Handwritten signature]



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vicente de Oliveira, Servidor(a)**, em 08/02/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101459** e o código CRC **A1A1A9BA**.

Referência: Processo nº 60.001333/2021-84

SEI nº 5101459

[Large handwritten signature]

[Small handwritten signature]



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90771277-01	Inscrição CNPJ 29.515.361/0001-52	Início das Atividades 01/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNAN, 2777, LJ 02 - JARDIM AGARI - CEP 86020-145 FONE: (41) 99227-9141
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	273.127.788-28	LIDIA MESQUITA PAINO PAIM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90771277-01	
Emitido Eletronicamente via Internet 08/04/2021 11:26:21	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

08/04/2021



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Protocolo: PRC2106280303		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600659333	CNPJ 29.515.361/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Início de Atividade 24/01/2018	
Endereço Completo Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, Nº 2777, LOJA 02; Jardim Agari - Londrina/PR - CEP 86020-145				
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LIDIA MESQUITA PAINO PAIM	CPF 273.127.788-28	Administrador S	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LIDIA MESQUITA PAINO PAIM	CPF 273.127.788-28	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/06/2019	Número 20193985705	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 17:31:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKEIMZCN.



PRC2106280303

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023784012-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.515.361/0001-52**
Nome: **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1871828 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
CPF/CNPJ: 29.515.361/0001-52

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

3Vn#qf9Tm0Wi

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.515.361/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:06 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **C880.BEDD.87D0.20C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.515.361/0001-52
Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0
Endereço: AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86020-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041106265984645600

Informação obtida em 14/04/2021 08:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

426

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.515.361/0001-52
Certidão nº: 9627275/2021
Expedição: 18/03/2021, às 13:59:19
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.515.361/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

427

Empregados Juramentados

- Ana Paula Tristão
- Lourival Danelutti
- Ednilson Donisete Macri
- Iwerlei Bueno Moraes
- Ozeas Pirheiro de Goes
- Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ 29.515.361/0001-52.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Abril de 2021.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: LWJJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92101304219693736219-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92101304219693736219-1
Data: 13/04/2021 10:22:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24760-VPZ4:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 10:27:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 16:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92101304219693736219-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfcb854227715ceed914acac8f9001bf2d06d40d91ae878b97f594ef6d7e7aa5d772e6cd26a25b37baf01457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

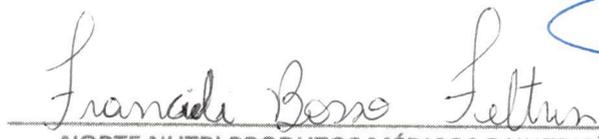
- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

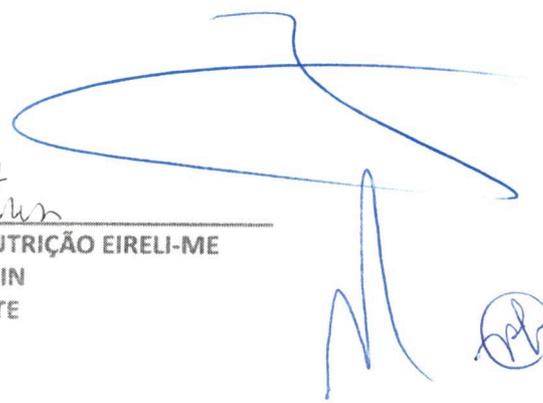
29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 Lj 11
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

Londrina, 04 de maio de 2021.


NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
FRANCIELI BOSSO FELTRIN
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 08874257988
RG: 9.988.114-3



ANEXO VI



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 25/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não (x).

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 Lj 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

Londrina, 04 de maio de 2021.

Francieli Bosso Feltrin

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME

FRANCIELI BOSSO FELTRIN

CARGO: REPRESENTANTE

CPF: 08874257988

RG: 9.988.114-3



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, FRANCIELI BOSSO FELTRIN, RG 9.988.114-3, CPF 08874257988, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);

- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);

- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

29.515.361/0001-52

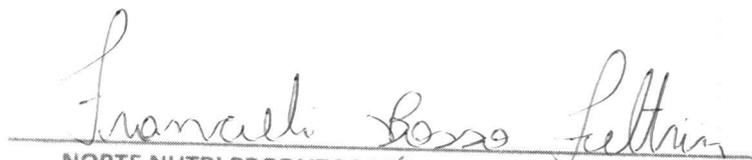
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 J17

JARDIM AGARI CEP 86.020-145

LONDRINA - PR

Londrina, 04 de maio de 2021.


NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
FRANCIELI BOSSO FELTRIN
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 08874257988
RG: 9.988.114-3



**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações**

Protocolo de Recebimento: 01157001
Data: 15/07/2021
Horário: 008 h e 00 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 25/2021-PMRBI

Licitante: VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Endereço: Rua General Osório, 3012 – Centro, Cascavel/PR
E-MAIL: licitacao@nutrikcal.com.br / Telefone: (45) 3038-9444

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27





HABILITAÇÃO

Ao

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMRBI.

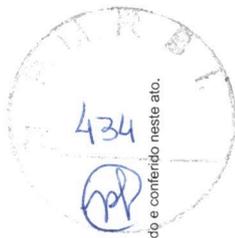
Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCADEL - PARANÁ



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Cleir Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**”, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser “Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será “**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602181258. NIRE: 41208464356.
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-1
 Data: 08/10/2020 11:51:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50421-CSYY;



CNPJ: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112530810207569448377



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, RESOLVEM por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430. PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602181258. NIRE: 41208464356. VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-2
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50422-GG0C;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-3
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50423-VCRP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112530810207569448377

437
MP

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO
MARCZENSKI

CARTÓRIO
MARCZENSKI

Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

Karla Gracielle Vaccarin
KARLA GRACIELLE VACCARIN

Julyana Karla Alff Soares
JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:

Francieli Mertz
Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR

Paulo Amarildo Reis
Paulo Amarildo Reis
RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-4
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50424-UCR6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112530810207569448377

438
[Handwritten signature]

Cartório Tabelionato de Notas
 Rua Souza Naves, 3445
 Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
 (45) 3038-6733
 CNPJ: 78.678.448/0001-50

Selo Digital N° swx6.gndR.VLYuv, Controle: L0nVy.NRtD
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço, por Semelhança, a firma de **KARLA GRACIELLE VACCARIN e JULYANA KARLA ALFF SOARES**, inscrita no CNPJ nº 16.632.591/0001-06, em
 Cascavel - Paraná, em 18 de outubro de 2016, às 16:31:48h.

Em Teste da Verdade
 Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

MARCZEWSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602181258. NIRE: 41208464356.
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-5
 Data: 08/10/2020 11:51:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50425-NLXQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112530810207569448377>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 13:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530810207569448377-1 a 112530810207569448377-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb99607baf6b7365d18cb131ddce4307523270e7f1dc4d6281a579770a61267cac
ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

440
PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRO NACIONAL DE FAMILIARIDADE

NOME: KARLA GRACIELE VACCARIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8945224-0 SS SP PR

CPF: 047.020.709-40 DATA NASCIMENTO: 03/01/1986

FILIAÇÃO: NILDO VACCARIN

IVONETE TEREZINHA
 TONIELO VACCARIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: ATR

Nº REGISTRO: 03382716030 VALIDADE: 18/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/2004

RESERVAÇÃO:

LOCAL: CASCATEL, PR DATA EMISSÃO: 18/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 55621915321 PR915066373

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861057258

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861057258

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/112530510204340818613

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530510204340818613-1
 Data: 05/10/2020 15:06:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN43066-CFRW;



CNJ: 06.970-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530510204340818613-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013d98efeec71884f6487dbc88e5ecd9fb6286ae2d1e7bc6d396d3f357050292d9d
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595668508

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1595668508

NOME: JULYANA KARLA ALFF SOARES

DOC. IDENTIDADE / CÍVEL EMISSOR / UF: 8214133-2 BRSP PR

CIVILIDADE: 044.241.129-42 DATA NASCIMENTO: 14/07/1984

FILIAÇÃO: HEMILTON DE BRITO SOARES, MARIA CLENIRA ALFF SOARES

PERMISSÃO: [] AEC: [] CAT. HAUL: []

Nº REGISTRO: 02573257904 VALIDADE: 15/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/09/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [] DATA EMISSÃO: 15/02/2018

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [] 01038485643 PR914013585

PARANÁ

4420

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112530510207667128063>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530510207667128063-1
 Data: 05/10/2020 15:06:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN43065-FFQQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

443
JP

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112530510207667128063-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013fbf7299b8ebcf5eb1e3d224ee534505398128f39a0d3435c16b93e71448e502bd
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Handwritten signature and initials in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.431/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL VACCARIN & ALFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 3012	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3038-9444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 10:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 8624600

RAZÃO SOCIAL: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27	PROTOCOLO: 12037/2021	FONE: 45 30389444	
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 3012 (CIRO NARDI) - PARQUE SÃO PAULO			
QUADRA: 0009	LOTE: 0003	LOTEAMENTO: VILA IGUACU	IMOBILIÁRIO: 146646000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/02/2022 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/10/2013		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0000.0/15.78	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ	CRC: PR-048205/O
-------------------------------------	------------------

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 84,00
Telheiro:	Depósito: 26,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		
Data Emissão: 24/03/2021		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS	FISCAL (Matr): null - null
--	----------------------------

null - null

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado eletronicamente 061.827.029-90
25/03/2021 09:55:44

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2021 09:55:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p05c8852bc62a>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112530904211411638630>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112530904211411638630-1
Data: 09/04/2021 11:43:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20300-FT4W;



CN.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

446

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VACCARIN & ALFF LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2021 14:40:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530904211411638630-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b38303b12c6c10ad070c32d69d5cdb6c81b0cddfd09b9881cba37e2671075ccf1edd
fa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF LTDA		Protocolo: PRC2106399048			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208464356	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/07/2013	Início de Atividade 17/07/2013		
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, N° 3012, CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF/CNPJ 047.020.709-40	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JULYANA KARLA ALFF SOARES	CPF/CNPJ 044.241.129-42	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF 047.020.709-40	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 23/04/2018	Número 20182040968	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2021, às 08:10:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9EABUZ.



PRC2106399048

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VACCARIN & ALFF LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/07/2013, NIRE: 41208464356, CNPJ: 18.574.431/0001-27, estabelecido(a) na RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, Cascavel - PR, CEP: 85802-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Cascavel - PR, 04/04/2018
JULYANA KARLA ALFF SOARES
Sócio


KARLA GRACIELLE VACCARIN
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO-EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º Tabelionato de Notas
Rua Scúzz Naves, 344
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 76.878.448/0001-86

Selo Digital N° Tdq92.tXUu6.kxotx, Controle: 5Yc6n.JuNzh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
edoneço por Semelhança, a firma de **KARLA GRACIELLE**
VACCARIN, JULYANA KARLA ALFF SOARES, *0058*
54152* Dou fe
Cascavel, Paraná 18 de abril de 2018 10:17:13h.
Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB N° 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA**
CNPJ: **18.574.431/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

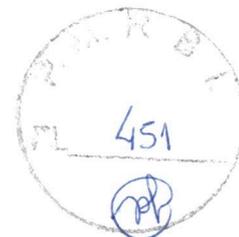
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:22 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **5FC3.C7B5.0979.78C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023780000-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**
Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 44852/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	861901
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO, 3012
Complemento:	(CIRO NARDI)
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.802-070

[REQUERENTE]

Código:	861901
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-JPDBJBKLZUPPJS-6



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.574.431/0001-27
Razão Social: VACCARIN E ALFF LTDA ME
Endereço: R RUA GENERAL OSORIO SN / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042002135187798895

Informação obtida em 27/04/2021 16:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Certidão nº: 13042819/2021
Expedição: 20/04/2021, às 09:29:46
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.574.431/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VACCARIN E ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





ANEXO IV

Ao

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

**Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 04 de maio de 2021.

Ketheryn Zucatti Carrasco

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KETHERYN ZUCATTI CARRASCO
RG: 12.728.976-0SESP/PR
CPF nº 088.537.019-86

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85802-070
CASCVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27



ANEXO VI

Ao

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

Declaração

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, abaixo assinada, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não (X)

Cascavel, 04 de maio de 2021.

Ketheryn Zucatti Carrasco

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KETHERYN ZUCATTI CARRASCO
RG: 12.728.976-0/SESP/PR
CPF nº 088.537.019-86

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
C/RO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO VII

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, abaixo assinada, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Cascavel, 04 de maio de 2021.

Ketheryn Zucatti Carrasco

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KETHERYN ZUCATTI CARRASCO
RG: 12.728.976-0SESP/PR
CPF nº 088.537.019-86

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RU A GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

ANEXO VIII

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Ketheryn Zucatti Carrasco, portadora da carteira de identidade nº 12.728.976-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 088.537.019-86 DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário, a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO

() SIM

Cascavel, 04 de maio de 2021.

Ketheryn Zucatti Carrasco

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KETHERYN ZUCATTI CARRASCO
RG: 12.728.976-0SESP/PR
CPF nº 088.537.019-86

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CÍRO NARDI - CEP 85802-070
CASCVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

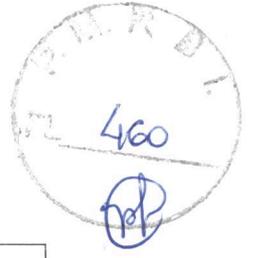
Prof. João de Karabibian
Data: 12/08/2021

Horário: 8:18 h e min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapns
Oficial Administrativo
Documento 67441999

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº25/2021 - PMRBI
PROPONENTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.612.312/0004-97





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.893.450/20-0

462
ppf



INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Petrarca nº 35 – Apto 12 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado Rua Petrarca nº 35 – Apto 22 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Alteração de endereço de Filial

Alteração de endereço da Filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 – registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo/JUCESP sob NIRE 35.903.281.049, com sede Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090-, passa a ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP -04119-002.

“CLÁUSULA SEGUNDA” Da Alteração do Objeto da Filial

A Filial de CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.903.281.049, terá como objeto:

Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, serviços hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Samuel Chazan Briones



O. R. C. P. N. - Subd. Inter. Interpolis
ALEXANDRE DE ALCANTARA JUNIOR
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
23 ABR 2021
Escritório de Alexandre Alcantara Junior - Escr.
Rua Vitoria Santos Junior - Escr.
Rua Afonso Celso da Silva - Escr.
Rua Alberto de Oliveira, Subd. Inter. Interpolis



"CLÁUSULA TERCEIRA" – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico à Rua Major Paladino nº 128 –Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001- inscrita no CNPJ 03.612.312/0001-44- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470, e mantém as seguintes filiais.

Filial SP (1) - com sede à ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04119-002- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Filial RS (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657.que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial SC (3) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto para Matriz e Filiais de CNPJ 03.612.312/0001-44 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Handwritten signatures and stamps:

- Notary stamp: **24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis**, RICARDO ALE. ANDRE DE ALCANTARA INTERINO, Av. dos Eucaliptos, 679 - SP, 04517-050 - CNPJ 03.612.312/0003-06
- Stamp: **23 ABR 2021**
- Stamp: **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**
- Stamp: **CONF. NOTARIAL DO BRASIL**, 115030, **AUTENTICACAO AU1049AX0141923**
- Stamp: **RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA INTERINO**, Alex Moreira Santos Junior - Escr. Marcelo Aparecido da Silva - Escr. Fabiano Siqueira de Oliveira Sr. Roberto de

464
fpl

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

A filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 tem como objeto:

Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	100.000	100.000,00	50,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 20 de Setembro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

[Handwritten signature]

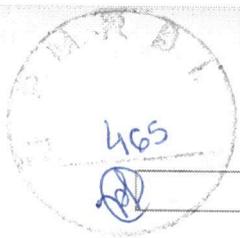
[Handwritten signature]



24º O. R. C. P. N. - Substituto de
 R. C. P. N. de ALEXANDRE DA SILVA
 Av. dos Expedientes, 57 - Jd. Santa Helena - Itapira - SP - 13.151-1519
 Telefone: (13) 3333-1519
 E-mail: rcpn@itapira.sp.gov.br

23/04/2021

Autenticação nº 115030
 Autenticação nº AU1049AX0141875



CLAUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo– Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLAUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.





Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

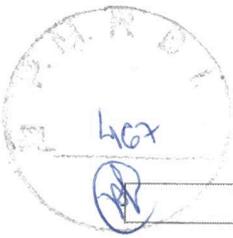
CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

[Handwritten signatures]





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá ser alterada para outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.



468
[Signature]

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

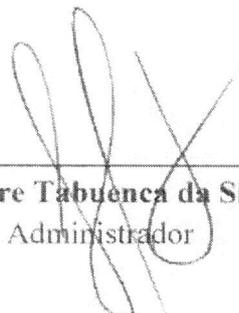
CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

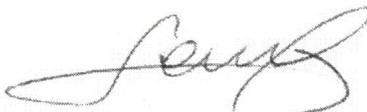
Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

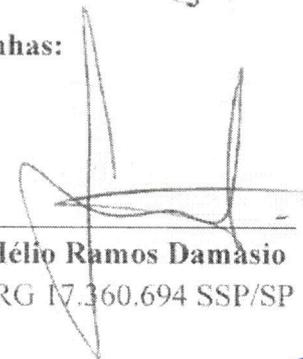
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 12 de Novembro de 2020.


Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador


Samuel Chazan Briones
Sócio- Administrador

Testemunhas:

Hélio Ramos Damásio
RG 17.360.694 SSP/SP

JUCESP
25 NOV 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SÁBENA CESPIN
SECRETARIA GERAL
499.695/20-3


Edson Nascimento Felix
RG 6.080.8913 SSP/SP
24º O.R. N. Subd. Indianópolis
Escritório de Alcantara Interioro
Tel: 5544-2519
Autentico a presente
cópia fotográfica conforme o original
S.P. 23 ABR 2021

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
115030
AUTENTICAÇÃO
AU1049AX0141868
Escritório de Alcantara Interioro
Alexandre da Costa Junior - Escr.
Marcelo Aparecido dos Santos Junior - Escr.
Paulo Roberto da Silva
Valido somente se
com o selo de
autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.612.312/0004-97
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/12/2012

NOME EMPRESARIAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JUDITE MELO DOS SANTOS

NÚMERO
131

COMPLEMENTO

CEP
88.104-765

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR

TELEFONE
(48) 3344-4348/ (11) 5089-2030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 17:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

470
P.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE CONDICIONADO AO
PAGAMENTO DA TFPU DO EXERCÍCIO CORRENTE.

Concedido a: ALVARÁ n.º 2640/2015

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
03.612.212/0004-97

Para se estabelecer na:

RUA JUDITE MELO DOS SANTOS
DISTRITO INDUSTRIAL
SÃO JOSÉ - SC

Atividade:

- 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios
- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, optométrico e de radioterapia

Inscrição (CCM): 9014571-0

Observações:



- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 30 dias conforme art. 283 da LC 021/05 sob pena da sanção prevista no art. 402 da LC 021/05.

Processo de abertura : 20489/2014

Emitido em: 26 de Agosto de 2015

Antônio Carlos Vieira
Antônio Carlos Vieira
Secretário de Finanças

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

24º O.R. G.F.R. - Quad. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 670 - SP - 04517-059 - Tel: 5543-1519

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica conforme o original
sem apresentação do que dou fé.

S.P. 01 ABR. 2021

ESCRITÓRIOS
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino
Paulo Henrique Merola - 2º Sub.
Alcântara Santos Junior - Escr.
de Oliveira Silva - Escr.
de Oliveira Silva - Escr.

Válido somente
com o selo de
autenticidade

Colégio N.ª Maria
do Brasil
São José - SC

115030
AUTENTICAÇÃO
AU1049AX0127631



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 6729/03286-9 CPF/CNPJ: 03.612.312/0004-97 Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA TFPU 2021

CAIXA		10492 11004 75999 100045 08055 306479 7 86670000175279
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JO	CPF/CNPJ do beneficiário: 82.892.274/0001-05	Data de vencimento: 30/06/2021
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO		Valor do boleto (R\$): 1.752,79
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ do pagador: 03.612.312/0004-97	(=) Valor do pagamento (R\$): 1.752,79
		Data de pagamento: 01/04/2021
Autenticação mecânica CD15C74769DAB521C294F2DD25948E6B0B56D59F		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 01/04/2021 às 09:50:38 via Sispag, CTRL 757164235000014.

Handwritten signature and stamp area:

24º O. R. C. T. N. - Cuid. Indianópolis
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
 Av. dos Eucaliptos, 67º - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 1º emitido apresentado do que dou fé.

S.P. 01 ABR. 2021
 Ricardo Alexandre de Alcantara
 Interino

Válido somente com o selo de autenticação R\$

115036 Poder
 AUTENTICAÇÃO
 AU1049AX0127638

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.ita.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Handwritten initials 'Vh' and a signature.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

4720
 PP

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	1000	ANO	2020
----	------	-----	------

PARA			
<input checked="" type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS		
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO (HABITE-SE)		
<input type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.		03.612.312/0004-97	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, -		131	88.104-765
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
DISTRITO INDUSTRIAL	SÃO JOSÉ	3344-4348	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
CÂMILA DE PAULA NASSAR	048.103.559-18	12586	CRF
Lei Municipal nº 2446/1992. Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
17/06/2021	SÃO JOSÉ, 17/06/2020		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
MARLY PREVIAATTI Diretora Geral de Vigilância Sanitária PMSJMSM		Jussara de Mattos Rebelo Farmacêutica - Bioquímica - CRF nº 3720 Ag. Fiscalização Sanitária Matrícula 428470-4	
OBSERVAÇÕES			
AFF 8.13.405-2 para armazenar, distribuir e expedir correlatos AFE 1.11.950-4 para armazenar, distribuir e expedir medicamento AFE 2.06.906-6 para armazenar, distribuir e expedir perfumes, prod. de higiene e cosméticos			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA JUNIOR
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 05170-000 - Indaiatuba - SP
 AUTENTICADO em 17/06/2020 às 14:43:15h
 cópia registrada em conformidade com o presente
 a qual se encontra em posse do titular do original
 S.P.

03 MAR, 2021



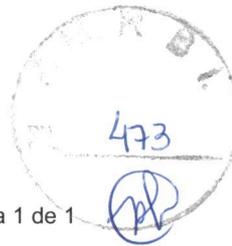
ESCRITURANTES
 Alexandre de Alcântara
 Henrique Merola - 2ª Sub.
 Mariana Santos Junior - Escr.
 Aline da Silva - Escr.
 Bruno de Oliveira - Escr.
 Valéria da Silva - Escr.

Valores somente com o selo de Autenticidade R\$

PP

Handwritten signature

Handwritten mark

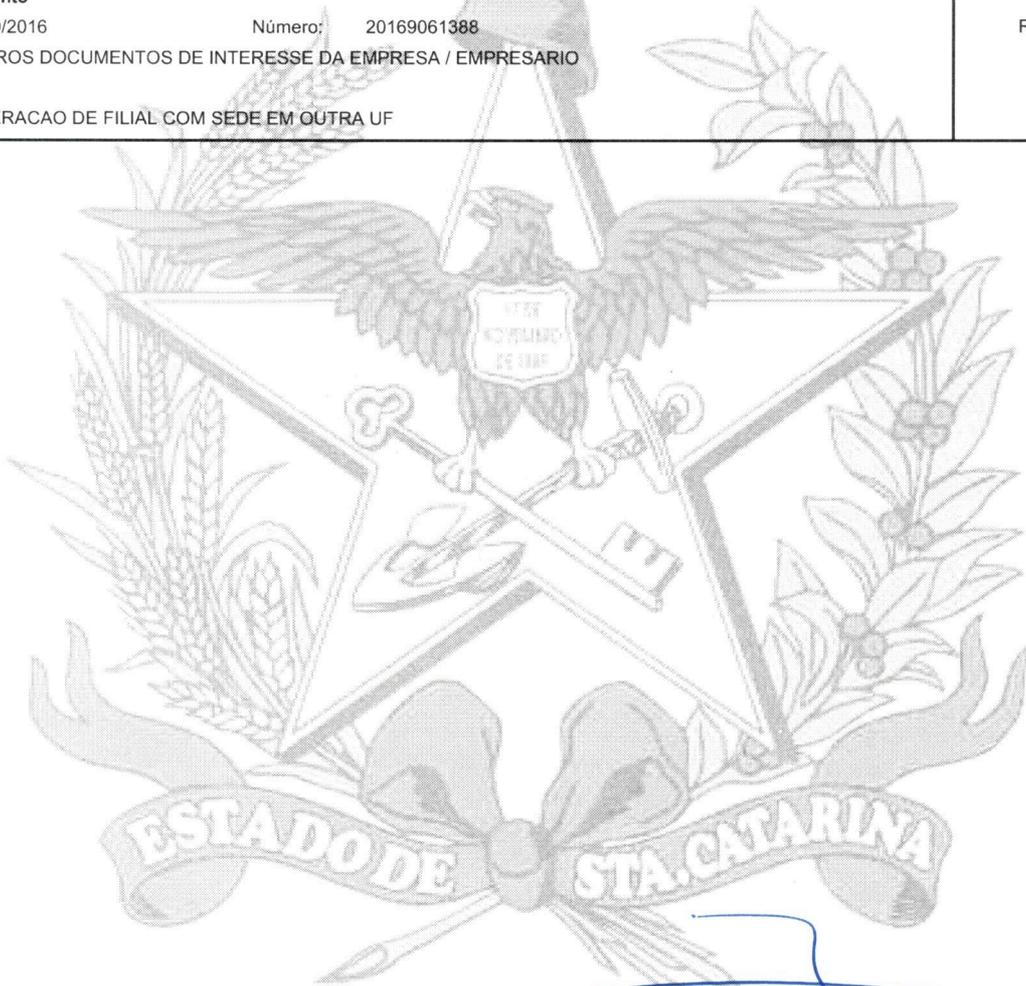


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 35 2 1612047-0 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 42 9 0099702-2 CNPJ: 03.612.312/0004-97 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, 131, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ, SC, 88.104-765	
Último Arquivamento Data: 05/09/2016 Número: 20169061388 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	Situação REGISTRO ATIVO



Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216120470		26/01/2000	12/01/2000	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
03.612.312/0001-44		RUA MAJOR PALADINO			128	GALPAO 13	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA RIBEIRO DE BAR		SAO PAULO		SP	05307-001	R\$	200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PETRARCA				35	APTO. 12		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA MARIANA		SAO PAULO			SP	04115-010	7650059
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
043.068.978-00		SÓCIO E ADMINISTRADOR					100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SAMUEL CHAZAN BRIONES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PETRARCA				35	APTO. 22		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA MARIANA		SAO PAULO			SP	04115-010	234187555
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
296.463.898-56		SÓCIO E ADMINISTRADOR					100.000,00

FILIAIS							

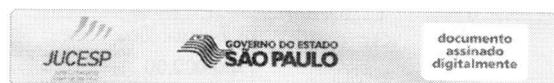


NIRE 35903281049	CNPJ 03.612.312/0002-25		
ENDEREÇO RUA AFONSO CELSO	NÚMERO 552	COMPLEMENTO 3 ANDAR	
BAIRRO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04119-002
NIRE 43999054657	CNPJ 03.612.312/0003-06		
ENDEREÇO RUA PROFESSOR JOAO DE SOUZA RIBEIRO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO	
BAIRRO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90245-470
NIRE 42999118140	CNPJ 03.612.312/0004-97		
ENDEREÇO RUA JUDITE MELO DOS SANTOS	NÚMERO 131	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	CEP 88104-765

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
25/11/2020	499.695/20-3	
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903281049, CNPJ 03.612.312/0002-25		
OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903281049, CNPJ 03.612.312/0002-25, SITUADA À RUA PROFESSOR SERAFIM ORLANDI, 356, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04115-090, ALTERADO PARA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, NUTRICAÇÃO ENTERAL, NUTRICAÇÃO PARENTERAL, CORRELATOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO., DATADA DE: 12/11/2020.		
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903281049, CNPJ 03.612.312/0002-25, SITUADA À RUA PROFESSOR SERAFIM ORLANDI, 356, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04115-090. ALTERADO PARA RUA AFONSO CELSO, 552, 3 ANDAR, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. , DATADA DE: 12/11/2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216120470
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/04/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150242438, terça-feira, 13 de abril de 2021 às 17:38:27.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:04 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **96B5.FF11.AB98.72CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **03.612.312/0004-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140053027601**
Data de emissão: **26/04/2021 09:38:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/04/2021 09:38:41



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 26/04/2021 09h41min

Número 25155 Validade 25/07/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03612312000497

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 484281 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 131 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 88.104-765

Código de Controle

CWY27T5PYVDU7WF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

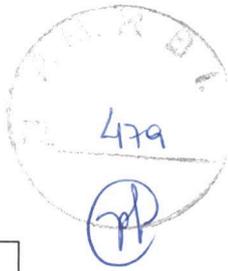
São José (SC), 26 de Abril de 2021

Rua Aconi Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.612.312/0004-97
Razão Social: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Endereço: R JUDITE MELO DOS SANTOS SN / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE / SC /
88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 18/05/2021

Certificação Número: 2021041902004683976066

Informação obtida em 20/04/2021 09:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1 480



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.612.312/0004-97
Certidão nº: 5716894/2021
Expedição: 12/02/2021, às 15:57:41
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0004-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



28/04/2021

0011081257

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8384046

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 03.612.312/0004-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0011081257





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 844676

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 03.612.312

Certidão emitida às 11:30 de 28/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

São José, 04 de maio de 2021.

03.612.312/0004-977
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

Erica Ayabe
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
ERICA TIEMY AYABE
CONSUTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG: 6.183.048-0
CPF: 060.066.879-76



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim (X) Quantos () Não ().

São José, 04 de maio de 2021.

03.612.312/0004-977
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC

Erica Tiemy Ayabe
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
ERICA TIEMY AYABE
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG: 6.183.048-0
CPF: 060.066.879-76

**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021****Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais, dietas e módulos de proteínas para pessoas em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas.****DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu ERICA TIEMY AYABE, RG 6.183.048-0, CPF 060.066.879-76, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

 NÃO SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

São José, 30 de abril de 2021.

Erica Ayabe
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
ERICA TIEMY AYABE
CONSUTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG: 6.183.048-0
CPF: 060.066.879-76**

03.612.312/0004-977
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Dist. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

**Nutriport Comercial Ltda.**Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br